



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.
007/2022- PROCESSO DE N° 12/2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois às 09:00min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro reuniram-se a agente de contratação, e os membros da comissão de contratação da municipalidade, (Portaria de nª 89/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base no art. 72, inciso II da Lei federal 14.133/2021, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N°. 07/2022, Processo de nª 12/2022, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E GEORREFERENCIAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, face ao termo de referência apresentado por dispensa de licitação na forma do art. 75, II da lei federal 14.133/2021. O aviso de dispensa foi devidamente publicado em atendimento as premissas da lei federal 14.133/2021 no Site oficial do município(<https://www.quartelgeral.mg.gov.br/>), e, no diário oficial da AMM, (Associação mineira de mineiros). Dentro do prazo legal foi apresentada a proposta do seguinte licitante: **DIONEY RICARDO OLIVEIRA com o valor de R\$ 25.325,00 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais)** a qual toda se encontra em consonância com o termo de referência. **SENDO ASSIM**, a Comissão de contratação procederá a convocação do proponente que apresentou o menor valor: Dioneu Ricardo Oliveira, via telefone para apresentar a documentação fiscal, social e trabalhista no prazo de 02, (dois) uteis na forma do termo de referência. Nada tendo a tratar, eu, Cibele Assis Campos, agente de contratação dei por encerrada a presente sessão.

Cibele
CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO;



Sandra de Oliveira Campos

Membro.

Maria Solange Pereira

Membro.